PORTARIA Nº 55 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral **Substituto** do Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 552/Reitoria de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de maio de 2017, seção 2, página 24,

CONSIDERANDO:

A Resolução 55 de 21 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a organização didático-pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná;

O calendário acadêmico do Campus Jacarezinho que previu o prazo final para solicitação de Certificação de Conhecimentos Anteriores e de Aproveitamento de Estudos Anteriores até 16 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a Solicitação de Certificação de Conhecimentos Anteriores e de Aproveitamento de Estudos Anteriores pelos discentes até o período de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rafael Ribas Galvão
Instituto Federal do Paraná
Diretor Geral Substituto do *Campus* Jacarezinho